

ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULA SEMESTRE 2019/1

1. ALUNOS INGRESSANTES EM 2019/1

- a) Deverão obrigatoriamente realizar a **Pré-matrícula no período de 26 a 28/02/2019**, no formulário específico disponível na página do PPGGEO (<https://www.ufrgs.br/ppggeo/matricula/aluno-regular/>), que deverá ser entregue na Secretaria Administrativa do Programa ou enviado pelo e-mail (ppggeo@ufrgs.br).

2. MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O SEMESTRE 2019/1 – ALUNOS REGULARES E ALUNOS INGRESSANTES EM 2019/1

- a) A matrícula nas disciplinas oferecidas pelas áreas de concentração para o semestre 2019/1 ocorrerá no período **11 a 15/03/2019**. Deverá ser realizada através do **Portal do Aluno na Página da UFRGS**, no seguinte (<http://www.ufrgs.br/ufrgs/aluno>).
- b) **O SISTEMA ESTARÁ ABERTO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO PERÍODO: *Das 23h59min 10/03/2019 as 00h00min 15/03/2019***

3. ALUNOS REGULARES QUE DEVERÃO REALIZAR **MATRÍCULA PRESENCIAL**

- a) Alunos que não cursarão disciplina no semestre 2019/1.
- b) Os alunos que completaram prazo de 24 meses no mestrado e 48 meses no doutorado, **deverão realizar a matrícula presencial**, anexando ao formulário de matrícula a justificativa do orientador para a solicitação e 06 (seis) meses de prorrogação no prazo de conclusão do curso.

Formulário de matrícula disponível em: (<https://www.ufrgs.br/ppggeo/matricula/aluno-regular/>).

OBSERVAÇÃO: Somente os **Alunos Regulares** do PPGGEO que cursarão disciplinas no semestre 2019/1 deverão realizar a matrícula (**ON LINE NO PORTAL DO ALUNO - UFRGS**).

4. RECADASTRAMENTO DISCENTE

OBRIGATORIAMENTE todos os alunos regulares do PPGGEO deverão entregar na Secretaria do Programa o **RECADASTRAMENTO DISCENTE**. No impedimento de entregar pessoalmente na secretaria do Programa, o aluno deverá encaminhar o formulário via e-mail (ppggeo@ufrgs.br), constando como assunto: *Recadastramento Discente 2019/1*. O formulário de Recadastramento Discente estará disponível na Página do PPGGEO

(<https://www.ufrgs.br/ppggeo/matricula/aluno-regular/>) e deverá ser entregue devidamente assinado pelo aluno e com o ciente do Orientador, em ambos os casos (na entrega junto à secretaria ou enviado por e-mail).

5. MATRICULA DE ALUNOS ESPECIAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRGS

a) Alunos Regulares de outros Programas de Pós-Graduação da UFRGS poderão realizar a matrícula nas disciplinas oferecidas pelas áreas de concentração para o semestre 2019/1 no período **11 a 15/03/2019**, através do **Portal do Aluno na Página da UFRGS**, no seguinte (<http://www.ufrgs.br/ufrgs/aluno>).

b) Presencialmente na secretaria do Programa, efetuando a entrega do Formulário de matrícula disponível em: (<https://www.ufrgs.br/ppggeo/matricula/aluno-especial/>).

6. MATRICULA DE ALUNOS ESPECIAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE OUTRAS IES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS, RECONHECIDAS PELA CAPES OU VINCULADAS A ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL VIGENTES ENTRE A UFRGS E A IES DE ORIGEM.

a) Poderão realizar a matrícula nas disciplinas oferecidas pelas áreas de concentração para o semestre 2019/1 no período **11 a 15/03/2019**, através do encaminhamento da solicitação de matrícula específica disponível (<https://www.ufrgs.br/ppggeo/matricula/aluno-especial/>), ou presencialmente na secretaria do Programa, efetuando a entrega da Solicitação de matrícula.

7. MATRICULA DE ALUNOS ESPECIAIS, GRADUADOS NÃO REGULARMENTE MATRICULADOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E OUTROS PROFISSIONAIS.

a) Deverão postular matrícula através de Edital DE Fluxo Contínuo específico publicado em (<https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2019/01/EDITAL-ALUNOS-ESPECIAIS.pdf>)

OBSERVAÇÃO: A matrícula de todas as modalidades de alunos Especiais em disciplinas do PPGGEO está condicionada à oferta de vaga e ao aceite do Regente da disciplina no formulário.

OBSERVAÇÃO: No caso de matricula de Alunos Especiais residentes fora da sede a documentação poderá ser encaminhada através do email (ppggeo@ufrgs.br), ficando sob a responsabilidade do aluno o encaminhamento do aceite pelo Regente da disciplina.